



ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023 - 2024.

Realizada aos 11 (one) dias do mês de ~~maio~~^{junho} de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do senhor Vereador José Américo Ribeiro, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 16hs e 30min (dezesesseis horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo, Osmar do Nascimento Bernardes e Roberto Caetano da Silva. O presidente justificou a ausência do Vereador Altair Batista, que não pode comparecer devido a um compromisso já agendado a Barretos para tratar da saúde de um familiar. Inicialmente, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica, salmo 112 efetivado pelo vereador Geraldo Herley Peres. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e de Guimarães. Na sequência do expediente, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 04ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por 07 (sete) votos. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 022/2024** – “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADE ESCOLARES DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA”, **PROJETO DE LEI Nº 023/2024** - “ALTERA O CAPUT DO ART. 26 E O INCISO II DO ART.62, AMBOS DA LEI MUNICIPAL 1.458/24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e **PROJETO DE LEI Nº 024/2024** - “ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.696/24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 07 (sete) votos. Em seguida, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos de Leis nº 022, 023 e 024/2024 foram devolvidos pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ vereador Belchior Ferreira dos Santos, com pareceres aprovados pelos membros da comissão, foi devolvido também o Projeto de Lei nº 018/2024 - “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de emendas. O Presidente da Comissão CCJ, esclareceu que as emendas propostas foram citadas no próprio parecer. Na sequência o presidente solicitou que fosse feita a leitura do referido parecer. Posteriormente as emendas foram postas em única discussão e votação e aprovadas por unanimidade de 07 (sete) votos. Seguindo o expediente, o presidente passou para discussão e votação dos projetos de leis; depois das chamadas nominais os Projetos de Leis nº 018, 022, 023 e 024/2024 foram



aprovados em primeira e segunda discussão por unanimidade de 07 (sete) votos favoráveis. No expediente de indicações, o autor vereador Belchior Ferreira dos Santos, fez a leitura da indicação nº 011/2024 sugerindo que se oficie o **Executivo Municipal**, para que, através das Secretarias Municipais competentes resolvam a questão dos pacientes do município que fazem tratamento em Barretos-SP no Hospital do Câncer, pois chegou até esse vereador inúmeras reclamações de pacientes que relataram que os motoristas retornam para o município sempre as 16:30 horas, independente se todos os pacientes já foram atendidos ou não, razão pela qual aqueles que tem a consulta depois das 16:00 horas precisam aguardar na casa de apoio até o as 16:30 horas do dia seguinte para retornarem ao município. Solicita-se que as secretarias competentes, tanto de saúde quanto a de transporte flexibilizem o horário dos motoristas a fim de esperarem todos os pacientes serem atendidos para depois retornarem ao município, para os mesmos não terem que esperar um dia inteiro para retornarem. Após as discussões e esclarecimentos, feita a chamada nominal, a indicação foi aprovada em única votação por unanimidade de 07 (sete) votos. Não havendo mais matéria para discussão e votação na ordem do dia, o presidente declarou a palavra franca. Na oportunidade o vereador Belchior Ferreira dos Santos, Geraldo Herley Peres, Roberto Caetano da Silva e Osmar do Nascimento Bernardes fizeram o uso da palavra. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 19 de junho de 2024. As demais discussões se encontram registradas em vídeo integro da reunião disponível na página do Facebook, do youtube e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimaraniamg.gov.br/>).

Caricatura de 19/06/2024